



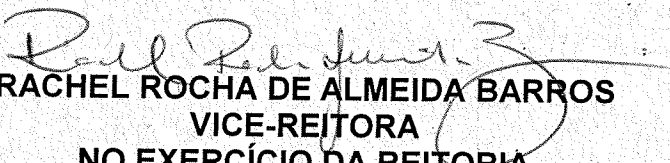
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 424, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.003411/2013-21 e 23065.000181/2013-48, resolve:

I. Revogar a Portaria nº 70/GR, de 15.01.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 25.01.2013, que autorizou o afastamento de **ADRIANA CAVALCANTI DOS SANTOS**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2546184, para cursar doutorado na Universidade Federal de Alagoas, no período de 03.03.2013 a 03.03.2014.

II. Ficam mantidas as disposições relativas à autorização do afastamento de **CARLOS ALBERTO SARMENTO CAVALCANTI DE GUSMÃO**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1120513, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade do Vale do Rio Sinos – UNISINOS, em São Leopoldo/RS, no período de 01.02.2013 a 01.02.2013.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MANEJA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 08/03/13